CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 363/2020

CONSIDERANDO que a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

CONSIDERANDO que subiu para 28.715 o número de casos confirmados de coronavírus na Bahia. O número de óbitos também aumentou, agora são 910. Os casos confirmados ocorreram em 341 municípios do estado, com maior proporção em Salvador (56,99%)[1];

CONSIDERANDO que Governo do Estado da Bahia, a partir do dia 16/03, passou a anunciar uma série de medidas que visam conter o avanço do novo coronavírus (Covid-19) no estado;

CONSIDERANDO que, dentre essas medidas, o governador determinou a suspensão de eventos que reúnam mais de 50 pessoas. Sendo que o setor da cultura foi diretamente afetado com essa determinação, pois é um setor que depende essencialmente do público, e envolve milhares de pessoas ao longo da sua cadeia produtiva;

CONSIDERANDO que a diversidade do setor cultural se encontra em um ponto em comum: são atividades que dependem da aglomeração de gente para sobreviver. Sem poder funcionar, não se pode contar com o dinheiro do ingresso, tão importante para manter respirando uma cadeia que tem no artista sua ponta mais visível, mas inclui dezenas de outras profissões e atividades, diretas e indiretas. Estas vão de profissionais técnicos que atuam por trás das câmeras ou dos palcos até uma vasta rede de fornecedores terceirizados ou autônomos, dos motoristas ao ambulante que vende cerveja na porta do show;

CONSIDERANDO que esses profissionais geralmente não ganham salário fixo nem têm carteira assinada. Cerca de 44% atuam de maneira autônoma, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Em condições normais, já é uma vida sujeita a

[1] http://www.saude.ba.gov.br/2020/06/08/bahia-registra-28-715-casos-confirmados-de-covid-19/

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

imprevisibilidades. Ficar sem trabalhar por longos períodos pode ser financeiramente devastador;

CONSIDERANDO que se deve pensar urgentemente numa ajuda financeira para trabalhadores dessas áreas, para o pessoal que é MEI. Pensar formatos de incentivos culturais para ajudar as empresas e empreendedores do mercado da economia criativa, que com certeza gera trabalho e renda para um número expressivo de pessoas no mercado de trabalho e movimenta mais de R$ 150 milhões na economia de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, garantia da isenção integral do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) para os artistas/ casas de show/empresas de produção /espaços gastronômicos/produtores culturais/ técnicos, até o retorno das atividades do setor cultural.

Salvador, 09 de junho de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL